



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 402, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art.1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 55º lugar, nomear a Sr.ª **Gabriella Soares da Conceição**, portadora do CPF nº 052.784.231-10, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 403, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art.1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, classificada em 32º lugar, nomear a Sra. **Rejane Silva do Carmo**, portadora do CPF nº 021.312.911-67, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IV, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –**  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Comercial A & P**  
**Distribuição e Logística** CNPJ/MF nº.  
32.995.588/0001-57 / **MEM Produtos e Variedades**  
**Ltda** CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

\*Processo Administrativo:  
334/2022

\*Pregão Presencial:  
018/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 10/05/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Adely Cristiny Atanásio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS –**  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Comercial A & P Distribuição e Logística**  
CNPJ/MF nº. 32.995.588/0001-57

**MEM Produtos e Variedades Ltda**  
CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

\*Data da Assinatura: 10/05/2022.

\*Valor: R\$ 83.432,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –**  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF nº  
14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos**  
**Ireli –** CNPJ/MF nº 27.157.935/0001-32.

\*Processo Administrativo: 423/2022  
\*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ginecologia e Obstetrícia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS /  
Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento /  
Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 27.157.935/0001-32.

\*Processo Administrativo: 423/2022      \*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ginecologia e Obstetrícia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Prazo Contratual: 12/05/2022 a 09/05/2023.

\*Valor: R\$ 300.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 498

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Credenciamento Médico.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 017/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 27.157.935/0001-32.

\*Processo Administrativo: 319/2022      \*Inexigibilidade de Licitação: 004/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 27.157.935/0001-32.

\*Processo Administrativo: 319/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 004/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Prazo Contratual: 12/05/2022 a 05/04/2023.

\*Valor: R\$ 20.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 498

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Credenciamento Médico.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 107/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J P M Consultoria Contábil Ltda** – CNPJ/MF nº **07.310.267/0001-24.**

\*Processo Administrativo: 436/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 007/2022

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria envolvendo as seguintes áreas: contábil, financeira, patrimonial, recursos humanos, controle interno, e compras, licitações e contratos administrativo, bem como o acompanhamento, auxílio e orientação dos servidores envolvidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Natércia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Natércia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 107/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J P M Consultoria Contábil Ltda** – CNPJ/MF nº **07.310.267/0001-24.**

\*Processo Administrativo: 436/2022 \*Inexigibilidade de Licitação: 007/2022

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria envolvendo as seguintes áreas: contábil, financeira, patrimonial, recursos humanos, controle interno, e compras, licitações e contratos administrativo, bem como o acompanhamento, auxílio e orientação dos servidores envolvidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

\*Data da Assinatura: 12/05/2022.

\*Prazo Contratual: 12/05/2022 a 11/05/2023.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Valor: R\$ 390.000,00.

\*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.35.00 - Ficha: 834

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / J P M Consultoria Contábil Ltda – Contratada.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2019

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Taurus Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº **03.492.589/0001-80.**

\*Processo Administrativo: 3071/2018 \*Tomada de Preços: 006/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 11/05/2022.

\*Vigência: 12/05/2022 a 11/08/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Amarildo Miranda Melo e/ou Adriana Rodrigues Bitencourt – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54.**

\*Processo Administrativo: 2544/2018 \*Concorrência Pública: 002/2018

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 11/05/2022.

\*Valor: R\$ 61.934,50.

\*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.1003 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 137.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

**Proponente:** Associação Gileade

**CNPJ:** 04.457.162/0001-04

**Objeto Proposto:** Acolher dependentes de substâncias psicoativas, encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS

**Valor Total do Repasse:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que os serviços oferecidos pela GILEADE são essenciais aos assistidos, possibilitando o acompanhamento dos acolhidos e desenvolvendo ações de reinserção social dos mesmos e que a referida entidade vem há anos desenvolvendo



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, tanto para o município, bem como, aos assistidos e respectivos familiares.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizado a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, para inauguração do novo paço municipal em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de maio de 2022, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de maio de 2022.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Breschi Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 16 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 319/2022**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Breschi Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, neste ato representada pela Sra. Vanessa Breschi, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIM ENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 16 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Biosaúde Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 13 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (reumatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Biosaúde Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87**, neste ato representada pela Sra. Ana Elisa Dantas Modesto, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
14	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA	REUMATOLOGIA	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010 072

Chapadão do Sul/MS, 13 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Breschi Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 13 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Breschi Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, neste ato representada pela Sra. Vanessa Breschi, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
7	AMBULATÓRIO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULT	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
23	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 13 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 16 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (ortopedia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Scorsatto Batista, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
10	AMBULATÓRIO ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TR AUMATOLOGIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENT O	-	SIHD SUS
24	SOBREAVISO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TR AUMATOLOGIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 16 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

AV. SEIS, Nº 1211

Exercício: 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS 04.680.541/0001-69

## DECRETO Nº 3638 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1301

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL
917	09.272.0901.2097.0000	Manut das Atividades Administrativas e de Custeio	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL	
921	99.997.0901.9006.0000	Reserva do RPPS	-100.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 43	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**Anulação ( - )**

**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL  
250.233.811-53

CHAPADAO DO SUL, 02 de MAIO de 2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.889/0001-53, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social no seu Artigo X, convoca os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Curador para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para cumprirem o que determina o artigos XII e XIII, no próximo dia **30 (trinta) de maio de 2022, segunda-feira, no Centro Eventos da Associação dos Produtores de Algodão de Mato Grosso do Sul - AMPASUL, cito à Rodovia BR 060, km 10 – Chapadão do Sul - MS, em primeira convocação às 18h00 (dezoito horas) (MS), com a presença de no mínimo metade mais um; ou em segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), horário (MS), com qualquer número dos membros capaz de constituí-la, no mesmo dia e no mesmo local, para deliberarem sobre a seguinte:**

### ORDEM DO DIA

#### ***I - Prestação de contas do exercício 2021, compreendendo:***

- a) Relatório das atividades;*
- b) Prestação de contas;*
- c) Balanço geral;*
- d) Demonstrações financeiras;*
- e) Parecer do Conselho Curador;*
- f) Destinação das sobras ou perdas.*

#### ***II - Orçamentos para o exercício de 2022.***

#### ***III – Plano de pesquisa para safra 2022/2023.***

#### ***IV – Proposta alteração Estatuto da Fundação Chapadão acrescentando "Capítulo IX – Conselho Fiscal".***

#### ***V – Assuntos de interesse geral.***

***Nota:*** Para efeito de "quorum", declara-se que o número de membros é de 12 (doze).

Chapadão do Sul (MS), 02 de maio de 2022.

**Ilton Henrichsen**  
Presidente da Fundação Chapadão